



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAÇARI
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES

Ata de Reunião da Comissão Permanentes de Educação e Assistência Social da Câmara Municipal de Camaçari, exercício 2021.

Aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, às dez horas (10h), deu-se início à reunião, remotamente, via plataforma ZOOM, da Comissão de Educação e Assistência Social sob a presidência do Vereador Jamesson Silva; relatoria do Vereador Herbinho e Vereadora prof^a Angélica, membro. O assessoramento técnico foi efetivado pelos servidores: Giusseppi Mario Reis D'Errico e Gleidson Santana Gomes, Assistente Legislativo. passou-se, então, à análise da pauta. **1. PROJETO DE LEI Nº 1021/2021, DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL:** "Substitui a Lei nº 782/2007 que cria a Lei nº 818/2007 que altera o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS/FUNDEB". Inicialmente, o Presidente da comissão de Educação e assistência social solicitou a leitura da ementa do Projeto e, embasando-se na constitucionalidade atestada pela Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), e toda fundamentação explicitada, quanto ao mérito do referido projeto, colocou-o em votação. Os membros desta comissão, no tocante à conveniência e oportunidade, votaram, unanimemente, pela aprovação do projeto, sem ressalva. O Presidente determinou o encaminhamento para redação de parecer e, posteriormente, ao plenário para discussão e votação. **2. PROJETO DE LEI Nº 004/2021, DE AUTORIA DO VEREADOR DENTINHO DO SINDICATO:** "Dispõe sobre a criação do Programa de Alfabetização e Integração Digital para os munícipes da 3ª Idade da Cidade de Camaçari-Ba". Inicialmente, o Presidente da comissão de Educação e assistência social solicitou a leitura da ementa do Projeto e, embasando-se na constitucionalidade atestada pela Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), e toda fundamentação explicitada, quanto ao mérito do referido projeto, colocou-o em votação. Os membros desta comissão, no tocante à conveniência e oportunidade, votaram, unanimemente, pela aprovação do projeto, sem ressalva. O Presidente determinou o encaminhamento para redação de parecer



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAÇARI
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES**

e, posteriormente, ao plenário para discussão e votação. Nada mais havendo a tratar, o Presidente, declarou encerrada a reunião e eu, Gleidson Santana Gomes, Assistente Legislativo, digitei a presente ata que, após lida e assinada por todos os presentes, fica aprovada. Camaçari, 29 março de 2021.